



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

Gestão 2017/2020

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 29/03/17 PÁGINA 01
Eb: 9.570

PORTARIA Nº 182/2017
DE 01/03/2017

SÚMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: O Art. nº 37, da lei 701/2013, de 18 de dezembro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora Zilma Aparecida da Silva Cabreira, inscrita no CPF nº. 867.729.969-68, cadastrada sob a matrícula nº 369, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, o adicional (gratificação) de 25,00% (vinte e cinco por cento), sobre a o Estágio inicial do nível I, da tabela de vencimentos do professor com 20 horas, para o exercício de docência em sala multifuncional, conforme Lei nº 701/2013, retroagindo ao dia 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de março de 2017.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal